



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/SAD N. 116 DE 03 DE JUNHO DE 2020.

Designa Gestor do Contrato STJ n. 41/2020.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o item 16.4.22, inciso VI, do Manual de Organização do STJ, instituído pela Instrução Normativa STJ n. 23, de 05 de dezembro de 2019, e considerando o que consta do Processo STJ n. 17532/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o titular da Seção de Obras Cíveis e o seu substituto, respectivamente, como gestor e gestor substituto do Contrato STJ n. 41/2020, firmado com a empresa FÊNIX ENGENHARIA ESPECIALIZADA EIRELI, que tem por objeto a prestação dos serviços de manutenção preventiva dos tirantes suplementares do bloco F e inspeção dos elementos de apoio do bloco C do Superior Tribunal de Justiça.

Art. 2º São atribuições dos gestores as constantes no item 3 do [Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos](#), disponível na Intranet/Internet, aprovado pela Portaria STJ/GDG n. 440 de 11 de Junho de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Walter Disney Noleto Costa, Secretário de Administração**, em 04/06/2020, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2019731** e o código CRC **CF133203**.